



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA 1/2022**

Altera o horário de funcionamento da Subseção Judiciária de Anápolis.

O MM. Juiz Federal **ALAÔR PIACINI**, Diretor da Subseção Judiciária de Anápolis/GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do TRF – 1.<sup>a</sup> Região nº 10126799, de 19/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de intercalar o horário das audiências da Subseção Judiciária de Anápolis, de modo a evitar aglomeração de pessoas no interior do prédio;

**RESOLVE:**

I - **ALTERAR**, a partir de 01/02/2022, o horário de funcionamento da Subseção Judiciária de Anápolis, para o período de 08 às 18 horas (dias úteis).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ALAÔR PIACINI**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Anápolis



Documento assinado eletronicamente por **Alaôr Piacini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 17/01/2022, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14847067** e o código CRC **F8925462**.